



PSIS (+) SEGURAS:

PREVENÇÃO DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL CONTRA PSICÓLOGAS

Apoio



Criadoras

AMANDA CEI SANTOS PIROLA
NICOLLY EMANUELE AMORIM DOS SANTOS



Psicóloga - CRP 16/3526
Mestranda em Psicologia
Social e das Organizações

 @amandacei.psi

 @amandacei_



Psicóloga - CRP 15/6193
Pós-graduada em
Terapia Cognitivo
Comportamental

 @nicolly.psic

 @nicollypsic

 @psimaisreal



Sumário

Contextualização e objetivo	5
Assédio Moral	10
Assédio Sexual	11
Importunação Sexual	12
Perseguição / Stalking	13
Cuidados com a exposição nas redes sociais	14
Red flags no primeiro contato	16
Red flags durante o atendimento	19
Cuidados antes da primeira sessão	22
Orientações para o Contrato Terapêutico	25
O que fazer em caso de assédio ou importunação	29
Considerações	38
Referências	39

A profissão de Psicologia no Brasil é
majoritariamente **feminina**

nós somos

450.862
psicólogas

nós mulheres
representamos

85,27%
da psicologia

(CFP, 2025)

Esse fator a torna mais suscetível a dinâmicas de violência de gênero, incluindo situações de assédio ou importunação no contexto de trabalho. Esta tem sido uma preocupação crescente, especialmente com o aumento dos atendimentos online.

O objetivo

desta cartilha da **PSI (+) REAL** é reunir informações importantes e estratégias para a **prevenção** de assédio e importunação sexual, assim como orientações do que fazer caso isso aconteça, e promoção da **segurança** das mulheres da nossa profissão.

Esta cartilha foi criada por psicólogas, para psicólogas e futuras psicólogas, especialmente aquelas que atuam de forma autônoma na clínica.

Os casos de assédio sexual,
importunação sexual e
tentativas aumentam a
cada ano!

Distrito Federal

Psicólogas denunciam colega por assédio: “Disse que iria se masturbar”

Caio Diogo teria oferecido R\$ 1,5 mil para profissional aceitar transar com ele. Afirmou, ainda, que iria se masturbar e gozar pensando nela

Psicóloga de RO denuncia assédio após homem se masturbar em ligação: 'fiquei péssima, me senti invadida'

Segundo a vítima, ela percebeu o crime quando o homem ficou com a respiração ofegante e falou, por telefone: 'tô finalizando'. O caso pode ser classificado como importunação sexual.

nis

LUÃ ANDRADE

RAZÕES PARA ACREDITAR

REVISTA RAÇA

VÍDEOS

Falsos pacientes abordam psicólogas para cometerem violências

Agressores buscam acompanhamento psicológico e fazem perguntas de cunho sexual, pedem nudes, se masturbam.

Psicólogas denunciam homem que, após marcar consulta, assedia sexualmente as profissionais

Suspeito marca atendimento virtual, fala de assuntos de cunho sexual, 'e faz movimentos como se estivesse se masturbando' durante sessão. Pelo menos 18 profissionais, de São Paulo e de Brasília, foram vítimas; polícia acredita que número seja maior.

Homem é acusado de assediar mais de 70 psicólogas ao se passar por paciente

A seguir,

traremos os conceitos de **assédio moral, assédio sexual, importunação sexual e perseguição/stalking** para que você identifique se alguma dessas situações já aconteceu com você e, caso não tenha acontecido, que você tenha clareza maior e não passe por esse tipo de circunstância.

ASSÉDIO MORAL

Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.

Exemplos:

- Invadir a vida privada da pessoa com ligações telefônicas;
- Desconsiderar sumariamente a opinião técnica da mulher em sua área de conhecimento;
- Intimidação ou ridicularização sistemática dentro do ambiente de trabalho.

(Art. 146-A do Código Penal)

(Senado Federal)

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual ocorre quando há constrangimento para obter vantagem ou favor sexual, especialmente em contextos de **hierarquia** ou relação de dependência.

O assédio sexual horizontal (ou seja, sem distinção hierárquica), ainda **não é considerado crime de assédio** no Código Penal brasileiro, embora a conduta possa também ser punida penalmente, enquadrada em outros tipos penais.

Exemplos:

- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual;
- Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de caráter sexual;
- Conversas indesejáveis sobre sexo.

(Art. 216-A do Código Penal)

(Senado Federal)

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A importunação sexual é caracterizada por atos libidinosos **não consentidos** com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiros, **sem necessidade de haver hierarquia** entre agressor e vítima.

Exemplos:

- Masturbação na frente da vítima;
- Tentativa de contato físico forçado, como puxar pelo braço para um beijo e/ou tocar em partes íntimas;
- Comentários obscenos e insistentes sobre a aparência da profissional.

*(Art. 215-A do Código Penal)
(Senado Federal)*

PERSEGUIÇÃO/ STALKING

Caracteriza-se pela insistência em interações não desejadas, ameaças, vigilância ou qualquer comportamento que comprometa a liberdade e a segurança da vítima. Pode ocorrer **presencialmente ou de forma virtual**.

Exemplos:

- Seguir a vítima de um lugar para outro, como na saída do trabalho ou em deslocamentos diários;
- Fazer ligações ou enviar mensagens constantes, mesmo quando a vítima já pediu para cessar o contato, demonstrando insistência e desrespeito pela vontade;
- Fazer uso de redes sociais para monitorar e comentar sobre a vida da vítima, sem a permissão dela, fazendo com que se sinta observada o tempo todo.

psimaisreal

CUIDADOS

COM A **EXPOSIÇÃO** E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS



RECOMENDAÇÕES

Cuidado com a exposição pessoal nas redes sociais e atenção às informações compartilhadas publicamente (foto, localização em tempo real, locais que você costuma frequentar, etc.)

Evite deixar o endereço do consultório presencial de forma pública nas redes sociais. Informe somente o necessário no seu perfil, como cidade e estado.

Avalie a possibilidade de utilizar um formulário de contato ao invés de WhatsApp nas suas redes sociais. Isso dificulta o acesso de quem está mal intencionado e evita o recebimento de ligações indesejadas.

psimaisreal **RED FLAGS**

NO PRIMEIRO CONTATO COM POSSÍVEL PACIENTE



RED FLAGS

Insistência na urgência: O possível paciente insistentemente solicita um atendimento imediato, muitas vezes alegando situações de urgência sem justificativa plausível. Este é o argumento mais usado, segundo os relatos, em casos de assédio e importunação. Como uma medida de segurança, a psicóloga pode recomendar que a pessoa busque um serviço de pronto atendimento.

Insistência em ligações e recusa ao contato por mensagem: O possível paciente insiste que as interações iniciais (antes da realização da primeira sessão), sejam feitas por ligações telefônicas ou chamadas de vídeo, mesmo quando a psicóloga já estabeleceu que a comunicação será feita por mensagem. Podem ainda acontecer tentativas de ligações à noite, de madrugada e nos finais semana.

RED FLAGS

Exposição excessiva e insistente sobre questões íntimas e sexuais: O possível paciente começa a compartilhar de maneira repetitiva, por mensagens ou outras formas de comunicação, informações íntimas e de cunho sexual sem contexto terapêutico adequado. Isso pode ser um indicativo de comportamento inadequado e importunação.

Pagamento: Oferecer uma quantia em dinheiro em troca de algo da profissional (redes sociais, informações íntimas, fotos, o próprio ato sexual em si e etc) ou insistir em realizar o pagamento depois da sessão.

psimaisreal

RED FLAGS

DURANTE OS ATENDIMENTOS (ONLINE E PRESENCIAL)



RED FLAGS

Recusa em abrir a webcam: quando o paciente se recusa a ligar a câmera sem uma justificativa razoável.

Movimentos corporais suspeitos: o paciente faz movimentos corporais suspeitos, indicando que está escondendo algo ou situação de teor sexual (por exemplo, masturbação durante a sessão).

Rosto muito próximo da câmera: o paciente coloca o rosto de forma exagerada perto da câmera, como se quisesse esconder algo.

Comportamentos que fogem de uma relação profissional: comentários de conotação sexual, criar situações desconfortáveis ou de flerte, comentários sobre a aparência da profissional.

RED FLAGS

Perguntas invasivas sobre a psicóloga: o paciente tenta saber detalhes muito pessoais e até íntimos sobre a vida da psicóloga, de maneira invasiva e insistente.

Oferecer uma quantia em dinheiro em troca de algo da profissional (redes sociais, informações íntimas, fotos, o próprio ato sexual em si, etc). Isso pode acontecer tanto no primeiro contato no momento do agendamento, quanto durante a sessão.

Falta de respeito pelos limites espaciais (presencial): o paciente se aproxima demais fisicamente, invade o espaço pessoal ou tenta tocar na psicóloga sem permissão.

psimaisreal

CUIDADOS

ANTES DA PRIMEIRA SESSÃO COM PACIENTE



ORIENTAÇÕES

Não agendar atendimentos sem informações prévias do paciente, como **nome completo, data de nascimento, número do CPF, cidade, estado e país de residência.**

Não fornecer endereço de atendimento presencial ou link de atendimento online **antes de receber as informações prévias e pagamento antecipado.**

Avaliar com cautela as solicitações de sessão de **urgência**, solicitando mais detalhes e confirmando a real necessidade e a viabilidade do atendimento imediato (ou a demanda de encaminhamento).

ORIENTAÇÕES

Emitir o recibo via **Receita Saúde** antes da sessão, o que ajuda na confirmação do CFP. Algumas pessoas podem enviar um número falso ou o CPF de outra pessoa.

Em caso de atendimento **presencial**, cuidado com o local do consultório. Posicione a sua **cadeira próxima à porta**, garantindo facilidade para sair rapidamente, caso necessário.

psimaisreal

ORIENTAÇÕES

PARA MAIOR **SEGURANÇA** NO CONTRATO TERAPÊUTICO



ORIENTAÇÕES

Recomendamos que faça o contrato terapêutico por **escrito**, com direitos e deveres de ambas as partes descritos. Informe que o processo terapêutico **poderá ser interrompido** em caso de descumprimento de acordos estabelecidos.

Caso necessário, comunique que o processo terapêutico não poderá ser iniciado/continuado **sem o cumprimento desta etapa.**

ORIENTAÇÕES

Comunique ao novo paciente que o documento **deve ser lido e assinado** e dê um prazo específico para preenchimento e assinatura, mas que seja **antes** da primeira sessão.

Sugestão: O site do Gov.br disponibiliza **assinatura digital gratuita** para qualquer pessoa ou você pode solicitar a assinatura manuscrita, dessa forma, você garante que o documento terá **validade legal**.

ORIENTAÇÕES

Exemplo de cláusula:

A continuidade do processo terapêutico depende do compromisso mútuo entre psicóloga e paciente. A profissional reserva-se o direito de **encerrar** o atendimento e/ou o processo terapêutico em situações que comprometam **a segurança, a ética ou a efetividade** do processo terapêutico, assegurando a devida comunicação ao paciente e, quando necessário, orientações para a busca de outro profissional.

psimaisreal

O QUE FAZER

EM CASO DE ASSÉDIO OU IMPORTUNAÇÃO **DURANTE** A SESSÃO



psimaisreal

**INTERROMPA
IMEDIATAMENTE O
ATENDIMENTO!**

ORIENTAÇÕES

DOCUMENTE O OCORRIDO

Mantenha o registro de informações relevantes, como **nome completo, telefone e CPF (dados solicitados no primeiro contato).**

Em caso de atendimento presencial, se houver **testemunhas** (na recepção, por exemplo), **registre também os dados delas.**

Em atendimentos online, **salve registros** como prints de tela, áudios e vídeos

(CRP-PR)

ORIENTAÇÕES

BUSQUE APOIO INSTITUCIONAL E PROFISSIONAL

Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal: Esses órgãos podem oferecer suporte legal e psicológico para mulheres vítimas de violência.

Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres ou Direitos Humanos: Podem oferecer suporte institucional e encaminhamentos legais.

Canal de denúncia do CRP (Conselho Regional de Psicologia): O CRP da sua região pode ser um canal importante para denunciar abusos no exercício da profissão e obter orientações.

ORIENTAÇÕES

DENUNCIE!

Disque 100: Canal de denúncia para violação de direitos humanos.

Central de Atendimento à Mulher – Disque 180: Canal especializado para denúncia de violência contra mulheres.

(Senado Federal)

LEMBRETE

EM CASO DE ASSÉDIO E
VIOLÊNCIA, O **SIGILO**
PODE (E DEVE) SER
QUEBRADO!

ORIENTAÇÕES

O Código de Ética da Psicologia permite a **quebra do sigilo** profissional quando há situações que conflitam com seus princípios fundamentais. Psicólogas têm o respaldo legal para denunciar assédio ou violência sofrida no exercício de sua profissão, conforme descrito no Art. 10 do Código de Ética.

(CRP-PR)

ORIENTAÇÕES

Art. 9º - É dever do psicólogo respeitar o **sigilo** profissional, a fim de proteger a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 10 - Quando houver conflito entre as exigências do Art. 9º e os princípios fundamentais do Código de Ética, o psicólogo pode decidir pela **quebra do sigilo**, especialmente quando a denúncia visa a **proteção contra o assédio ou a violência**.

(Código de Ética do Psicólogo)

ORIENTAÇÕES

Em caso de assédio, importunação ou violência ocorrida por meio de **Tecnologias da Informação e Comunicação**, recomenda-se printar as telas do computador, aplicativo de conversa ou outro dispositivo utilizado. Certifique-se, sobretudo, que apareça o número do telefone ou outra forma de contato da pessoa praticante da violência. Salve os registros das conversas para a denúncia.

(CRP-RS)

psimaisreal

PSI,

CONFIE NO SEU DESCONFORTO!

NÃO EXISTE DINHEIRO NO MUNDO QUE ESTEJA ACIMA DA SUA **SEGURANÇA**.
A PRIORIDADE NA CLÍNICA PRECISA SER QUE VOCÊ ESTEJA **SEGURA**.





Referências:

Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Código de Ética do Psicólogo. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) - Guia de orientação para profissionais de psicologia vítimas de assédio no exercício profissional. Disponível em: <https://crppr.org.br/guia-de-orientacao-como-proceder-em-casos-de-assedio/>

Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Resolução CFP nº 8/2020: estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-8-2020-estabelece-normas-de-exercicio-profissional-da-psicologia-em-relacao-as-violencias-de-genero?origin=instituicao&q=08/2020#>

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP) - Assédio contra psicólogas no atendimento online ganha repercussão. Disponível em: <https://www.crpssp.org/noticia/view/2886/violencia-sexual-contra-psicologas-no-atendimento-psicologico>



Referências:

CRP-RS – Nota de orientação sobre assédio e importunação sexual no exercício profissional de profissionais da psicologia.

Disponível em

https://crprs.org.br/conteudo/nota_assedio_sexual.pdf

Presidência da República - Código Penal

Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Senado Federal – Cartilha "Assédio Moral e Sexual no Trabalho".

Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual-no-trabalho>

PSI (+) REAL

ATENÇÃO: A distribuição desta cartilha é **gratuita** por nós da PSI (+) REAL. A venda ou redistribuição **não é autorizada**.

Março de 2025